



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

Rua Faustolo – nº 281 – Água Branca
CEP: 05041-000 – São Paulo – SP
Telefone: 3868-9758 – E-mail: dent1crh@educacao.sp.gov.br

CHECK LIST PARA DESIGNAÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

INTERESSADO: _____ **RG:** _____

Para designação será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

() Ofício do Diretor de Escola direcionado ao Dirigente Regional de Ensino, indicando o servidor habilitado para designação, além de informar que a Unidade Escolar preenche os requisitos para ter um servidor designado para esta função, sendo que neste ofício deverá ter a ciência do Supervisor de Ensino;

() Termo de anuência assinado pelo superior imediato.

Cópia da documentação pessoal do servidor, com a assinatura do Diretor e o visto confere com o original nas respectivas cópias:

() RG;

() CPF;

() Título de eleitor, com os respectivos comprovantes de votação da última eleição ou o certificado de quitação com a Justiça Eleitoral;

() Cópia da reservista (sexo masculino);

() Comprovante de endereço;

() Cópia do último holerite.

() Histórico e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;

() 3 (três) vias da Portaria de Designação;

() Cópia da aprovação na Certificação Ocupacional dentro da validade (Cópia do DOE);

() Declaração de acúmulo;

() Declaração de não ter sofrido penalidades nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de início de exercício na função;

() Comprovante de que esteja desempenhando as atribuições do cargo por no mínimo 1 (um) ano exclusivamente em unidade escolar (declaração assinada pelo servidor e superior imediato);

() Declaração de parentesco, em cumprimento à Súmula Vinculante nº 13 – STJ;

() Cópia da publicação de decreto recente onde consta que a Unidade Escolar comporta a função de Gerente de Organização Escolar.

Carimbo e assinatura do responsável pela
conferência e recebimento dos documentos